

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PAUTA: APROVAÇÃO DA POLÍTICA DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE IBERTIOGA (MG). Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 16 horas, reuniram-se em uma das salas da Escola Municipal Dr. Mário Batista do Nascimento, os membros do Conselho Municipal de Educação e do FUNDEB, a Secretária Municipal de Educação e a equipe gestora da Rede Municipal, para apresentação e aprovação da Política do Programa Escola em Tempo Integral. A presidente do Conselho Municipal de Educação, Srta. Renata Sandi do Nascimento deu boas vindas aos conselheiros e explicou o objetivo da reunião e em seguida passou a palavra para a Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Inez Fagundes da Silva que iniciou sua fala apresentando a proposta da política dando autonomia aos membros do Conselho para que fossem realizadas quaisquer alterações que julgarem necessárias. Foram apresentados: o orçamento total para a execução do Programa no município, o Planejamento financeiro do uso do recurso conforme art. 70 da Lei 9394/1996 no valor de R\$ 147.462,90 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos sessenta e dois reais e noventa centavos). Sendo que, o Programa Tempo Integral iniciará na Escola Municipal Dr. Mário Batista do Nascimento com os alunos do Ensino Fundamental oferecendo inicialmente 30 (trinta) vagas sendo distribuídas para alunos do 4º e 5º Anos dos turnos da manhã (10 vagas) e tarde (20 vagas), sendo que 3 (três) dessas vagas ficarão reservadas a alunos portadores de deficiência. O Programa Escola em Tempo Integral terá por garantia de uma base comum obrigatória no período de 4 horas ao qual o aluno está matriculado no ensino regular na escola e nas 3 horas no contra turno realizará atividades complementares nos seguintes campos do conhecimento: Intervenção Pedagógica; Educação Financeira; Esportes; Psicomotricidade em ação; Habilidade da Vida Diária; Arte e Cultura. A etapa de seleção dos alunos acontecerá de acordo com a necessidade em que forem atendidas essas matrículas. Portanto, para participar do projeto, um aluno terá que atender aos seguintes requisitos:

- 1- Estar devidamente matriculado e frequente em uma turma regular dos 4º e 5º anos da Escola Municipal Dr. Mário Batista do Nascimento;
- 2- Residir na área de abrangência do Ibertioga Tênis Club;
- 3- Ser beneficiário do Bolsa Família;
- 4- Pais que trabalham fora;
- 5- Famílias imigrantes;
- 6- Matricular-se e frequentar turmas das demais atividades, de modo que a soma da carga do ensino regular de um aluno, somada à carga horária das atividades complementares em seja de 7h/dia, ou 35h/semanais. A escola reserva-se o direito de guardar até 10 % das vagas para atendimento a alunos portadores de deficiências e para atender as

determinações do Conselho Tutelar. Esses critérios constarão numa portaria a qual também terá a pontuação de cada requisito bem como o período de inscrições. Os profissionais envolvidos para o Programa em Tempo Integral serão: 01 Professor de Educação Física, 02 Estagiários de Pedagogia e 01 Monitor de Classe. A Secretaria Municipal de Educação Maria Inez informou a todos que a metade do valor do recurso já está disponível em uma conta no Banco do Brasil do município, explicou ainda que já foram enviadas convocações aos pais dos alunos matriculados nos 4º e 5º anos para uma reunião que acontecerá dia 23 de fevereiro de 2024, às 8:30, nas dependências da Escola Municipal Dr Mario Batista do Nascimento, para explicarem sobre o Programa e sobre os critérios para os alunos participarem e também passar o período de inscrições que acontecerá nos dias 26 e 27 de fevereiro. O Edital será divulgado no site da Prefeitura Municipal e demais meio de comunicação do município. Ressaltou que o município deverá iniciar o atendimento ao Programa até 06 de março. Após a apresentação da referida proposta e realizada as alterações sugeridas, foi dado pelos Conselheiros o parecer favorável à aprovação da Proposta. Nada mais havendo a declarar a Presidente do Conselho Municipal da Educação encerrou a reunião. E eu Ana Paula da Silva Campos de Sá lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Ibertioga, 20 de fevereiro de 2024. Ana Paula da Silva Campos de Sá,
Renata Sordi do Nascimento, Maria Luz Marques da Silva,
Doracene Katherine Gularducci, Náegela Oliveira
Paula Silveira, Alice Ana Rodrigues, Maria Júlia de Souza
Fagundes, Bríte Cristina de Paula Silva, Dayme Moura
Fagundes Campos